

**A IMPORTÂNCIA NA EVIDENCIAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS
CONTÁBEIS E UM ENFOQUE COMPARATIVO ENTRE AS NORMAS
NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

Wânia Mairata Pinheiro
Universidade Federal do Pará – UFPA

Resumo:

Na área contábil, evidenciação está ligada aos objetivos da Contabilidade, com garantia de informações diferenciadas para diversos usuários. A evidenciação das Demonstrações Contábeis pode ser apresentada de várias formas e métodos, entre os quais destacam-se a forma e apresentação das demonstrações contábeis: as informações entre parênteses; as notas de rodapé ou notas explicativas; os quadros e demonstrativos suplementares; os comentários do auditor e os relatórios da diretoria. Uma divulgação apropriada deve estabelecer para quem a informação é dirigida, qual a finalidade e quanta informação são necessárias. A contabilidade deve ser vista como um sistema informacional dentro da organização; nesta visão sistêmica, o principal recurso a ser processado é a informação, que gera informações oportunas.

Introdução:

Tornar evidente, mostrar com clareza, é aquilo que não oferece dúvida, que se compreende prontamente. Essas definições servem para entendermos o que é evidenciar. Por analogia, podemos concluir que evidenciação tem como sinônimo a divulgação com clareza e com compreensão imediata do que se pretende comunicar.

Na área contábil, evidenciação está ligada aos objetivos da Contabilidade, com garantia de informações diferenciadas para diversos usuários.

Entendemos que a evidenciação contábil não será necessariamente uma informação em anexo, mas sim, que os mesmos sejam executados e apresentados de forma clara e em compreensível, e não somente a utilização de termos técnicos.

A adequação das informações a serem evidenciadas dependerá da capacidade do usuário em interpretá-las; caso contrário, a evidenciação será inadequada para o usuário que não possuir o conhecimento necessário à análise e interpretação dos relatórios contábeis, como foram apresentados.

Iudícibus afirma que, em seu ponto de vista, “não se pode esperar e seria tolice pensar que boas decisões de investimento pudessem emanar de um leitor com vagas noções de contabilidade e de negócios” (IUDÍCIBUS, 1997, p. 111).

Um desafio ao processo de evidenciação é definir que informação interessa a cada tipo de usuário. Usuários internos podem estar mais interessados em informações que possam ser utilizadas no processo de administração, medindo o desempenho gerencial em anos sucessivos e projetando os desempenhos futuros, traçando metas e objetivos. Já os usuários externos podem estar mais interessados em prever a capacidade de geração de caixa futuro da empresa, ou, sua capacidade de pagamento de dívidas no futuro.

A contabilidade deve ser vista como um sistema informacional dentro da organização; nesta visão sistêmica, o principal recurso a ser processado é a informação, que gera informações oportunas e conhecimento que auxiliam no processo de tomada de decisão. É o principal meio de auxílio dos gerentes na administração de cada atividade da cadeia de valor e na coordenação dos trabalhos na organização.

Existem vários métodos existentes e disponíveis da evidenciação das demonstrações contábeis. Os métodos mais importantes são os seguintes:

A Importância na Evidenciação dos Demonstrativos Contábeis

- A forma e apresentação das Demonstrações Contábeis;
- A informação entre Parênteses;
- As notas de rodapé ou explicativas;
- Quadros e demonstrativos suplementares;
- Comentários do auditor
- Relatórios da Diretoria.

A Forma e Apresentação das Demonstrações Contábeis, por sua vez, deverão conter a maior quantidade de evidenciação, pois é uma maneira de colocar as demonstrações numa ordem que melhora a visualização de uma correta interpretação. Para isso deve-se utilizar uma terminologia simples e objetiva.

O conhecimento contábil para ser compreendido em seus vários níveis, deverá antes de tudo ser lógico, despido de subjetividade. Referindo-se esse aspecto aos fins de evidenciação, é necessário que as demonstrações discriminadas, venham seguir certos padrões e rigor na apresentação de modo que seja possível sua compreensão, ou pelo menos o que se procura evidenciar por meio delas. Segundo a Lei 6.404/76 as demonstrações contábeis exigidas, são:

- Balanço Patrimonial – onde as contas são classificadas segundo os elementos do patrimônio que registram e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e análise da situação financeira, segundo o artigo 178 da Lei 6.404/76.

No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, e no passivo, em ordem decrescente de grau de exigibilidade.

A finalidade desta demonstração é apresentar a posição financeira e patrimonial de uma empresa, em determinado período, representando, portanto, uma posição estática da mesma.

- A Demonstração do Resultado do Exercício - deverá evidenciar as receitas e despesas do período, incluindo-se gastos operacionais e não operacionais, os efeitos da equivalência, ajustes, alienações, entre outros. A demonstração do resultado informa o desempenho operacional de uma empresa, referente a

A Importância na Evidenciação dos Demonstrativos Contábeis

determinado período. O desempenho da gestão será acompanhado, comparando-se o resultado de um período com o outro.

- A Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - comumente substituída pela Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, consiste em evidenciar a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido ocorrida num determinado período.

- A Demonstração das Origens e Aplicação de Recursos- tem como objetivo apresentar as informações relativas às operações de financiamento e investimento da empresa e evidenciar as alterações da posição financeira da empresa. As origens de recursos representam os financiamentos e as aplicações de recursos representam os investimentos.

Notas explicativas são informações complementares às demonstrações contábeis, representando parte integrante das mesmas, necessárias para esclarecimentos da situação patrimonial e dos resultados do exercício e a menção de fatos que possam alterar futuramente a situação patrimonial.

A Lei 6.404/76, artigo 176 determina que as demonstrações sejam acompanhadas por notas explicativas, quadros analíticos ou demonstrações necessárias para esclarecimentos da situação patrimonial e do resultado do exercício, por uma relação mínima que devem constar obrigatoriamente.

Informações que devem constar em Notas Explicativas conforme a Lei 6.4604/76 são:

- a) os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais (estoques, depreciação, amortização, exaustão);
- b) os investimentos em sociedades, quando relevantes;
- c) o aumento de valor dos elementos do ativo resultante de novas avaliações;
- d) garantias prestadas à terceiros, ônus reais constituídos sobre elementos do ativo;
- e) taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações, a longo prazo;
- f) número, espécie, classe das ações do capital social;
- g) os ajustes de exercícios anteriores;

A Importância na Evidenciação dos Demonstrativos Contábeis

h) os eventos subseqüentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou poderão ter, efeitos relevantes sobre a situação financeira e os resultados futuros da empresa.

Também em Notas Explicativas a empresa indicará:

- a) o objetivo ao adquirir suas próprias ações;
- b) a quantidade de ações adquiridas ou alienadas no exercício, por espécie e classe;
- c) o custo de aquisição, bem como o custo mínimo e máximo;
- d) o resultado líquido das alienações (transferir a posse) ocorridas no exercício;
- e) o valor de mercado das espécies e classes em tesouraria, calculado com base na última cotação, anterior a data de encerramento do exercício.

No entanto, apesar de se apresentar bastante útil, o uso exagerado de notas explicativas pode levar a entidade a algumas desvantagens, que podem ser muito bem observadas na dificuldade de leitura e interpretação dos termos contextualizados.

Nos Quadros Suplementares podem-se apresentar detalhes de itens que deverão conter nos demonstrativos tradicionais, os quais não seriam aceitos no corpo destes e podem ser usados para servir de meio para apresentação dos demonstrativos contábeis, sob outro angulo de avaliação.

A Informação entre Parênteses apresenta-se inserida no corpo das demonstrações contábeis tradicionais, podem servir como maiores esclarecimentos acerca do título de um grupo. Devem aparecer bem curtas e breves.

Os Comentários do Auditor servem como fonte adicional para informações acerca do efeito relevante por ter utilizado métodos contábeis diversos dos geralmente aceitos; como efeito relevante por termos mudado de um princípio geralmente aceito para outro; e da diferença de opinião entre o auditor e o cliente, com relação à aceitabilidade de um ou mais de um dos métodos contábeis utilizados nos relatórios.

O Relatório da Diretoria engloba informações de caráter não financeiro, que afetam a operação da organização, como as expectativas com relação ao futuro da empresa e ao setor, os planos de crescimento da organização e o valor de gastos efetuados no orçamento de capital. Este tipo de evidenciação demonstra com certo cuidado as políticas da empresa, podendo auxiliar o usuário a formar uma tendência.

A Importância na Evidenciação dos Demonstrativos Contábeis

Muitas empresas, fundações e instituições, no Brasil, relutam em publicar suas informações contábeis, simplesmente por não serem “obrigadas”, por determinação legal, a fazê-lo. Entretanto, essas instituições possuem uma responsabilidade social elevada, pois a sociedade possui interesses nas informações por elas divulgadas, realizadas através da geração de emprego, renda e impostos, entre outros.

A maioria das empresas ainda fica à margem de uma contabilidade sadia, gerenciando de forma aleatória suas atividades trazendo possíveis prejuízos à Sociedade, distorcendo um dos objetivos da contabilidade que é o controle do patrimônio.

Os principais órgãos responsáveis pela regulamentação das evidenciações nas demonstrações financeiras no Brasil são a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o Banco Central, a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, o Instituto de Auditores Independentes do Brasil – IBRACON e o Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Segundo CRC/SP, as principais exigências que constam em instruções, resoluções e pronunciamentos dos órgãos regulamentadores, referem-se a:

- Contexto operacional: divulgação da atividade da companhia, sua participação em conglomerados, e está em fase pré-operacional, situação financeira (principalmente se há risco de descontinuidade, quando deve ser divulgada a postura da administração perante essa situação), etc.
- Diretrizes contábeis: evidenciação da avaliação dos elementos patrimoniais e apuração do resultado, principalmente estoques, ativo permanente, provisões, classificação de circulante e longo prazo, assim como alterações de aplicações de princípios contábeis.
 - Estoques: desdobramento contendo, no mínimo, produtos em processo, matérias-primas e materiais auxiliares, provisões para ajuste a valor de mercado; penhores garantias de financiamentos e quaisquer ônus.
 - Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial: devendo ser especificados a denominação, capital social, patrimônio líquido, número, espécie e classe de ações ou quotas possuídas; Preço de mercado das ações, se houver; Lucro líquido (prejuízo) do exercício; Créditos e obrigações entre a investidora e as

A Importância na Evidenciação dos Demonstrativos Contábeis

investidas, por investidas; Receitas e despesas em operações entre a investidora e as investidas, por investida; Montante do ajuste decorrente de avaliação dos investimentos pelo método de equivalência, entre outros.

- Para os demais investimentos permanentes – desdobramento, se relevante, valor de mercado e quaisquer restrições quanto à venda destes;

- Para o imobilizado: desdobramento contendo valores do custo corrigido, reavaliações, efeito do resultado do exercício oriundo das depreciações, amortizações ou exaustões sobre a reavaliação e eventuais baixas, segregação dos valores de depreciação, amortização e exaustão registrados no resultado do exercício, estoques, gastos pré-operacionais, etc.; valores dos bens dados em garantia de empréstimos ou debêntures; compromissos de compra ou construção assumidos; divulgação dos ativos, responsabilidade ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes, etc.

- Quanto ao diferido: desdobramento, natureza e origem dos itens, métodos e prazos de amortização, informações adicionais quando em fase pré-operacional.

- Quanto aos passivos: desdobramento das rubrica relevante, taxa de juros, compensação de renda com prejuízos fiscais, etc.

- Quanto ao patrimônio líquido: número, espécies e classe das ações do capital social, vantagens e preferências, dividendos por ação, incluídos na mutação do patrimônio líquido, desdobramento das reservas de capital, de reavaliação e de lucros, do cálculo do dividendo obrigatório, dos efeitos fiscais, das taxas de juros a longo prazo e dos ajustes de exercícios anteriores.

- Quanto a demonstração do resultado: desdobramento de impostos e contribuições, quando houver movimentação de impostos diferidos ou compensação com prejuízos fiscais de exercícios anteriores.

- Quanto ao arrendamento mercantil: divulgação dos contratos, influência em receitas e despesas e valor do ativo e do passivo que existiram, caso seja registrado como compra financiada, bem como os bens e o prazo de arrendamento.

- Para as transações entre partes relacionadas: saldo e transações, incluindo-se a natureza das operações realizadas.

A Importância na Evidenciação dos Demonstrativos Contábeis

- Para eventos subseqüentes: divulgação dos eventos subseqüente à data do encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter efeito, entre outros.
- Incentivos fiscais: efeitos sobre o patrimônio líquido, passivo e dividendos, eventuais divisões operacionais, ou produtos abrangidos pela isenção.

Por não existir uma padronização das evidenciações nas demonstrações financeiras mundialmente, a quantidade de informação de caráter obrigatório varia de país para país. O que é considerado obrigatório em determinado país, pode ser voluntário em outro, dificultando a comparabilidade, que somente será solucionado quando da uniformidade em diferentes países.

As Normas Internacionais de Contabilidade são desenvolvidas pela *International Accounting Standards Boards* – IASB. O IASB é um organismo independente do setor privado, constituído em 1973, formado por organismo nacionais de diversos países e outros organismos internacionais, como é o caso da Federação internacional de Contabilidade (IFAC) e o Banco Mundial.

Segundo CRC-SP (1997 p.30-31): “o IASB tem como objetivo formular e divulgar no interesse público, normas evoluídas e uniformes para a elaboração das demonstrações financeiras e torná-las aceitáveis em nível internacional”.

Para o IASB, é de vital importância à observação de critérios básicos, que permitam se operacionalizar a homogeneidade nas demonstrações financeiras, sobre estas, ele sugere algumas divulgações:

- a) Restrições sobre a propriedade dos ativos;
- b) Garantias dadas com relação a passivos;
- c) Métodos de provisionar pensões e planos de aposentadorias;
- d) Ativos e passivos contingentes quantificados, se possível;
- e) Compromissos referentes a futuros dispêndios capitalizáveis;
- f) Classificação do imobilizado e montante deste, proveniente de operações de arrendamento;
- g) Investimentos a longo prazo, quer em subsidiárias ou não;
- h) Contas a receber a longo prazo de clientes, diretores e sociedades ligadas;
- i) *Goodwill*;

A Importância na Evidenciação dos Demonstrativos Contábeis

- j) Patentes, marcas e ativos semelhantes;
- k) Despesas diferidas;
- l) Valor de mercado dos títulos negociáveis;
- m) Empréstimos intercompanhias e garantias dos empréstimos em geral, taxa de juros, prazos de vencimento e cláusulas contratuais que possam afetar as demonstrações financeiras ou condicionar a empresa a alguma regra;
- n) Capital social e reservas, informando número e categoria das ações em circulação e em tesouraria, critérios de constituição de reservas distribuição de dividendos;
- o) Receitas e despesas específicas, como provenientes de investimentos, de juros, etc.;
- p) Transações significativas intercompanhias.

A principal preocupação do IASB em relação às informações divulgadas, está no fato de garantir que possíveis distorções venham a ocorrer e que sendo relevantes seja possível de serem identificadas em seus níveis de necessidade aos vários grupos de usuários. Para permitir o melhor esclarecimento da informação o IASB sugere uma relação quanto aos critérios de evidenciação. O quadro a seguir, apresenta sugestões de divulgação de alguns tópicos envolvidos na evidenciação:

ASSUNTO	SUGESTÃO DE DIVULGAÇÃO
Divulgação de políticas contábeis	Políticas contábeis significativas. Os princípios de continuidade, uniformidade e competência não precisam ser divulgados, caso atendidos.
Avaliação e apresentação de estoques	Os estoques devem ser desdobrados em subclassificações no balanço, de modo que sejam apropriados ao tipo de negócio e de forma a indicar o montante de cada uma das principais categorias de estoques.

A Importância na Evidenciação dos Demonstrativos Contábeis

Depreciação	Métodos de depreciação utilizados, vidas úteis ou taxas de depreciação usadas, total de depreciação debitado no período e montante total dos ativos depreciables e sua respectiva depreciação acumulada.
Pesquisa e desenvolvimento	Total de custos com pesquisa e desenvolvimento, incluindo sua amortização, bem como os critérios para a amortização de novos projetos e os projetos baixados no período.
Contingências e eventos ocorridos após a data do balanço	Natureza da contingência, fatores incertos que possam afetar o desfecho futuro, estimativa do efeito financeiro ou que esta é impraticável; da mesma forma, devem ser divulgadas a natureza e estimativa do efeito financeiro, se praticável, dos eventos ocorridos após o balanço.
Imposto sobre a renda	Imposto de renda relativo as atividade usuais da empresa, sobre itens incomuns, de períodos anteriores ou decorrentes de mudanças nas políticas contábeis, efeitos fiscais de reavaliação de ativos.
Informações financeiras por segmentos da empresa	Para cada segmento industrial ou geográfico descrito, vendas ou outras receitas operacionais, resultado, ativos segmentares e as bases de preços intersegmentares.
Arrendamentos	Arrendamentos financeiros e respectiva receita financeira valores residuais, taxas, desdobrar os ativos envolvidos entre arrendamento financeiro e operacional.
Benefícios de aposentadorias	Políticas contábeis, incluindo os métodos de avaliação utilizados, montante da insuficiência uma descrição do enfoque adotado para contribuição ao fundo.

A Importância na Evidenciação dos Demonstrativos Contábeis

Subvenções governamentais	Natureza e extensão das subvenções governamentais e outras formas de assistência governamental, assim como eventuais condições não cumpridas relativas a essa assistência.
Combinação de empresas	Método de contabilização utilizado e, quando aplicável, percentagem do poder de voto das ações adquiridas, ágios existentes custo de aquisição.
Partes relacionadas	Compra ou venda de ativos, prestação de serviços ou relacionadas ao recebimento de serviços, leasing, transferências de pesquisa e desenvolvimento, financiamentos, garantias prestadas ou recebidas, contratos de administração.
Investimentos	Políticas contábeis, receitas com os investimentos, valor de mercado dos investimentos negociáveis, restrições sobre a possibilidade de realização dos investimentos, reserva de reavaliação existentes etc.
Consolidação	Natureza do relacionamento entre a controladora e as investidas, relação das investidas e participações diretas e indiretas, razões para excluir uma investida.
Joint Ventures	Divulgação de eventuais contingências e qual sua participação, quaisquer compromissos relativos a bens de capital, descrição de interesses na joint ventures e a proporção de sua propriedade em entidades controladas conjuntamente.

A Importância na Evidenciação dos Demonstrativos Contábeis

Instrumentos financeiros	Para cada classe de ativo e passivo financeiro e instrumento patrimonial, devem ser divulgados: <ul style="list-style-type: none">• Informação sobre a extensão e natureza dos instrumentos financeiros, incluindo prazos e condições que possam afetar o valor, o cronograma e a segurança de fluxos de caixas futuros;• Exposição ao risco de taxa de juros, de crédito e hedges de transações futuras previstas;• As políticas contábeis e os métodos adotados, incluindo os critérios para reconhecimento e a base de quantificação aplicada.
Resultado por ação	Os montantes usados para cálculo do resultado por ação e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usada no cálculo do resultado por ação.

Sugestões de divulgação

Fonte: CRC-SP. Contabilidade em Segmentos Específicos. São Paulo: Atlas, 1995, p.74-75.

A homogeneidade na contabilidade e na sua divulgação das informações nos diversos países tem sido divergente tanto em princípios específicos, como nos próprios métodos de evidenciação das informações. Algumas destas divergências podem ser observadas nas normas e procedimentos destes países, como por exemplo:

- Instrumentos financeiros- a CVM em sua instrução n.º 235, antecipou-se ao IASC e determinou a divulgação de todos os instrumentos financeiros, sua natureza e riscos.
- Pesquisa e desenvolvimento – alguns países não admitem a desigualdade desses gastos, em outros tal procedimento é optativo ou em condições excepcionais.

Segundo a Lei 6404/76 em seu art. 179, inciso V:

Art. 179 (...)

V – Serão classificadas no Ativo Diferido as aplicações de recursos em despesas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício social, inclusive os juros

A Importância na Evidenciação dos Demonstrativos Contábeis

pagos ou créditos aos acionistas durante o período que anteceder o início das operações sociais.

No entanto, os custos com pesquisa e desenvolvimento, devido à incerteza quanto a sua viabilidade, tem sido normalmente contabilizados como despesa do período, exceto quando estes demonstrar a viabilidade técnica e comercial do produto e a existência de recursos suficientes para a perfeita produção e comercialização, reduzindo-se assim a margem de incerteza. Quanto a estes aspectos, o pronunciamento da ONU em 1988 (*apud* FIPECAFI, 1995, p. 325-326) estabelece que:

- A política contábil a ser adotada com relação á pesquisa e desenvolvimento deve contemplar os conceitos fundamentais de contabilidade, como regime de competência e prudência. Pela consideração conjunta desses conceitos, tais gastos devem ser apropriados diretamente em despesas no período em que forem incorridos, a mesmo que possa ser feita uma correspondência com as respectivas receitas de futuros períodos, com razoável segurança.

- É reconhecido que os gastos de pesquisa e desenvolvimento podem ser capitalizados se todos os seguintes critérios forem satisfeitos:

- a) Produto ou processo é claramente definido e os custos atribuíveis ao produto ou processo podem ser identificados separados e claramente.

- b) A viabilidade técnica do produto ou processo está demonstrada.

- c) Há clara indicação do mercado futuro para o produto ou processo, ou se destinar a uso interno em vez de venda, sua utilidade à empresa pode ser demonstrada.

- d) A gerência da empresa indicou sua intenção de produzir e vender, ou usar, o produto ou processo.

- e) Existem adequados recursos, ou há expectativa razoável de sua disponibilidade, para completar o projeto e a comercialização ou uso do produto ou processo.

- Arrendamento mercantil- alguns países exigem a ativação e o conseqüente registro da obrigação no caso de leasing financeiro, outros aceitam o registro como

A Importância na Evidenciação dos Demonstrativos Contábeis

se fosse leasing operacional.. No Brasil, o arrendamento mercantil é considerado como um aluguel.

- Equivalência patrimonial –alguns países a exigem, outros admitem o principio de avaliação e outros simplesmente não a admitem.

No Brasil, o artigo 248 da Lei 6404/76 estabelece a obrigatoriedade da adoção do método da equivalência patrimonial na avaliação dos investimentos. A legislação fiscal também trata desse aspecto, no RIR, ressaltando para o mesmo o acréscimo de correção monetária sobre o saldo no inicio do exercício, e que estes serão aplicáveis no caso de investimentos em sociedades coligadas, ou que haja influência com no mínimo 20 % (vinte por cento) de participação do capital em controladas.

- Informações sobre o balanço social – alguns exigem determinados dados, outros incentivam e outros são omissos.

No Brasil, apesar de ainda não ser obrigatório, já existem centenas de empresas como C&A, GRUPO RBS, BANCO ITAÚ, XEROX, ACESITA, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, AZALÉIA, ODEBRECHT, ORGANIZAÇÕES GLOBO, que já publicam seus Balanços Sociais mesmo cientes de que a questão da obrigatoriedade na divulgação das informações do Balanço Social ainda é objeto de discussões entre vários segmentos da sociedade – segmentos políticos, empresariais, sindicais, entidades de classes, pesquisadores, entre outros. Sendo ainda sua principal barreira à falta de um consenso legal que divulgue obrigatoriedade para todas as empresas tanto anônimas de capital aberto como fechado.

Apesar disto, a proposta do Balanço Social só ganha maior destaque na mídia e visibilidade nacional, com a iniciativa criada em 16 de junho de 1997 pelo sociólogo Herbert de Souza que juntamente com o IBASE (Instituto Brasileiro de Análise Sociais e Econômicas) lança a campanha de valorização da empresa a partir do seu reconhecimento pela responsabilidade social, onde contavam com parcerias de muitas empresas públicas e privadas. Como incentivo eles lançaram em novembro de 1997 o Selo Balanço Social e um modelo único de divulgação do Balanço Social.

A CVM apóia as empresa na divulgação do Balanço Social, chegando a distribuir uma minuta de instrução defendendo essa posição, mas não obteve consenso, ou seja, o retorno obtido não foi considerado majoritário.

Conclusão:

Propus, neste trabalho, discutir a evidenciação das demonstrações contábeis, conforme preceitua a Lei 6.4604/76. O assunto abordado não se esgota, pois diversas são as obras que tratam do tema, sendo esta uma contribuição à discussão sobre o enfoque na informação dos dados contábeis aos seus usuários, a adequação ao uso e necessidades para o processo de tomada de decisão. O desenvolvimento acelerado da economia, frente à competitividade, as oscilações de mercado, estratégias e planejamentos operacionais das empresas, entre outros fatores, tem colocado tais usuários cada vez mais e de forma contínua o interesse em informações atualizadas e precisas na contabilidade. Esses aspectos no parâmetro internacional, vão de encontro direto as divergências ocorridas entre as formas de evidenciação, princípios e procedimentos existentes nos diversos países e incrementados pelos seus órgãos regulamentadores.

Referências Bibliográficas:

Lei Federal nº. 6404. Brasília: Congresso Nacional, 1976.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade**. Brasília: CFC, 2000.276p.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**: 6. ed., São Paulo: Atlas, 2000.

HENDRIKSEN, Eldon S. e BRENDA, Michael F. Van. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

Normas Contábeis da CVM. Comissão de Valores Mobiliários. Site na Internet:
www.cvm.gov.br/

RAUPP, Fabiano M.; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da pesquisa aplicada às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**: teoria e prática. 2a. ed. São Paulo: Atlas, 2004. p. 76-97.

Informações do site: www.crcsp.org.br/